



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 08 de Janeiro de 2024

Processo N°. 009286/2023

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA


Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC N°225/2023, que trata da indicação, N°652/2023, N°668/2023, N°670/2023 e N°671/2023, dos vereadores, Ângelo Stelzer, Dario Rudio e Adinilcio Pintos da Silva, informo que:

1- No que se refere a Indicação N°652/2023, sugere-se possíveis policiais aposentados para reforçar a segurança nas escolas municipais, o pedido já encontrasse em andamento. Na indicação N°668/2023 solicita instalação de abrigo de ônibus, no ponto da Rua Manoel Locatelli n°21, Moacir Brotas, pedido será analisado por uma equipe de transporte. Na indicação N°670/2023, solicita instalação de um abrigo de ônibus na Av. Brasil n°1845 bairro Maria das Graças sentido centro será enviada uma equipe de transporte para analisar a situação. Na indicação N°671/2023, solicita reconstrução do abrigo de ônibus próximo ao trevo do sesi/senai, informamos que o abrigo já foi instalado novamente.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública



Colatina/ES, 20 de março de 2024.

OF. GAPRE 123/2024

**Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 225/2023**, referente as **Indicações n º 652, 668, 670 e 671/2023** de autoria dos Vereadores **Angelo Stelzer Neto, Juarez Vieira de Paula e Dario Rudio (Processo Administrativo: 9286/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



**Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 08 de Janeiro de 2024

Processo Nº.: 028868/2023

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA


Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº922/2023, que trata da indicação, Nº1665/2023, Nº1666/2023, Nº1669/2023, Nº1670/2023, Nº1671/2023, Nº1677/2023 Nº1678/2023, Nº1695/2023 e Nº1702/2023 dos vereadores, Ângelo Stelzer, Juarez Vieira de Paula e Adinilcio Pintos da Silva, informo que:

No que se refere as Indicações Nº1665/2023 e Nº1666/2023, solicita sinalização para vagas de carga e descarga localizada no bairro Maria das Graças, na Av. Brasil, solicitando também sinalização e pintura de faixa de pedestre em frente ao número nº2448 será enviado uma equipe de sinalização ate o local para analisar as demandas. Na indicação Nº1669/2023, Nº1670/2023 e Nº1671/2023, solicita placa de sinalização de proibido estacionar no manobrado da parte alta do bairro ao lado da última caixa d'água do Gorgiano Guimarães, solicitando também a possibilidade de ônibus com ar-condicionado nos horários das 11:00h e 15:00h do bairro, e também pintura da faixa elevada de pedestre em frente a escola EPM Ponte do Pancas e Placa de sinalização indicativa de área escolar no bairro. Enviaremos equipes de sinalização e de transporte ate o local para analisar as solicitações. Na Indicação Nº1677/2023, solicita sinalização e instalação de abrigo de ônibus na Av. Brasil, bairro Maria das Graças, nº 1845, o ponto já foi sinalizado e o abrigo está sendo providenciado. Na indicação Nº1678/2023 solicita apoio da SEMTRAN no bairro Carlos Germano Naumann na Rodovia Gether Lopes de Farias, Km09 para sinalização na rodovia, para a empresa de luz executar o serviço de troca de lâmpadas queimadas, sendo assim sempre quando for realizar o serviço e for necessário realizar contato com antecedência para deslocarmos uma equipe ate o local. Na indicação Nº1695/2023 e Nº1702/2023 solicita quebra mola na rua Marcemira do Carmo Martins, próximo ao nº48 no morro do café bairro Carlos Germano Naumann. Solicitando também um quebra mola na rua Joelma Batista, próximo ao nº109 no Bairro Barbados. Considerando a Resolução RESOLUÇÃO Nº 738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018, estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas será analisado os pedidos.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


DALTRÔ ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública



Colatina/ES, 20 de março de 2024.

OF. GAPRE 122/2024

**Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 922/2023**, referente as **Indicações n º 1665, 1666, 1669, 1671, 1677, 1678, 1695 e 1702/2023** de autoria dos Vereadores **Angelo Stelzer Neto, Juarez Vieira de Paula e Adinilcio Pintos da Silva (Processo Administrativo: 28868/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



**Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto**

